



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 01/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 08.825.225/0001-99, para a contratação de empresa especializada em transporte coletivo de passageiros com no mínimo 52 lugares para atender aos deslocamentos tradicionais de início de ano promovido aos grupos da Terceira Idade Viver é melhor – Anexo F e Recordar é viver da sede de Boa Vista do Incra. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 06 de Janeiro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

O Documento de nº TA DL 01/2026
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 09/01/2026
Responsáveis Gabriel Roger